



**Prefeitura Municipal de Munhoz**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ-18.675.934/0001-99**

**LEI Nº 741, de 28 de setembro de 2018.**

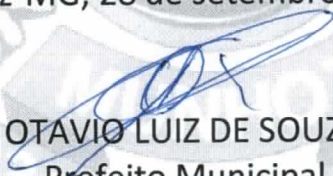
**“ALTERA ANEXO DA LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS / 2019, INSTITUÍDA PELA LEI Nº.  
740 DE 19 DE JUNHO DE 2018”.**

A Câmara Municipal de Munhoz aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo de Metas Fiscais – Anexo I, constante na Lei nº. 740 de 19 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Munhoz-MG, 28 de setembro de 2018.

  
OTAVIO LUIZ DE SOUZA  
Prefeito Municipal